



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE JI-PARANÁ-RO**

RESOLUÇÃO nº 036/2020/CMS-JP/RO  
Ji-Paraná-RO, 26 de Outubro de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO** com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno.

**Considerando:** A necessidade de atender o que preceitua o Art. 13 do Regimento Interno do CMS.

**Considerando:** Que o mandato da mesa diretora e de 18 meses.

**Considerando:** que vencerá o mandato da mesa diretora deste Conselho e atender o que preceitua o Regimento Interno, foi formada uma comissão paritária para dar prosseguimento ao processo eleitora.

**Considerando:** A decisão do pleno pela criação da Comissão para o processo eleitoral com os seguintes componentes, Conselheiros: Alveri Pacheco (segmento usuário - OAB), Edi Semeão do Carmo (segmento usuário - DIOCESE), Hiago Cunha Sichenel (segmento Trabalhador - CROO), Ronilce Rodrigues Reis (segmento Gestor – SEMED).

**RESOLVE:**

**APROVAR:**

**Art. 1º** Fica aprovado por votação unânime do pleno deste conselho através da reunião Ordinária do dia 26 de Outubro de 2020, a criação da Comissão Eleitoral para proceder a renovação do mandato da mesa diretora.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ-RO

Conselheiro – Robson Ferreira Pêgo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 036/2020/CMS-JP/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos Financeiros na Área da Saúde.

Álvaro Luís Galvão Ignácio  
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA

Álvaro Luís Galvão Ignácio  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 13397 / GAB / PMJP / 2020